



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 509/2024

de 27 de fevereiro de 2024

**CANCELA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DO ADVOGADO LEONARDO
JACQUES DE OLIVEIRA FILHO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 062/2024, do Gabinete
do Prefeito,

R E S O L V E

CANCELAR, o COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA,
concedida pela Portaria nº 031/2024, do Advogado **LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO**,
a contar de **15 de fevereiro de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.29 13:48:00 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.29 09:23:14 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024